



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PE 020-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - BA
- AVISO DE PE 021-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025** - Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas para o município de Serra do Ramalho – Ba. Início da sessão de disputa dia 14.07.2025 às 10:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Especial de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 02 de Junho de 2025 – Eli Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** - Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Unidades de Ensino do município de Serra do Ramalho. Início da sessão de disputa dia 14.07.2025 às 11:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Especial de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 02 de Junho de 2025 – Eli Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BF7F-5EBA-B0DC-033C-63DD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF7F-5EBA-B0DC-033C-63DD



Hash do Documento

31a5b8e3051eabf096b8cdb0536e3fdd00132341e9f48821f5ae4b06c9d96e32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/07/2025 17:51 UTC-03:00